



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 04/2026 – Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ANCIB

Estabelece normas e procedimentos para
Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho
Fiscal da ANCIB, período 2026-2029.

1 PREÂMBULO

Art. 1º. A Diretoria Executiva da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB) no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições para o processo eleitoral, junto à comunidade de pessoas associadas à ANCIB, para escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANCIB, para o período 2026-2029.

Art. 2º. O processo eleitoral, junto à comunidade de pessoas associadas à ANCIB, para escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, será coordenado por uma comissão eleitoral definida pela Diretoria Executiva da ANCIB, conforme Artigo 70, § 1º do Estatuto da ANCIB.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º. A Comissão que atuará o processo eleitoral, junto à comunidade acadêmica de associados(as) da ANCIB, para escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANCIB é composta pela Profa. Dra. Djuli Machado De Lucca (Presidenta - Associada pesquisadora), pelo Prof. Dr. Fabrício Silveira (Associado pesquisador e por Carlos Cleiton Evangelista Gonçalves (Associado discente), conforme Portaria N. 06/2026 da ANCIB.

Art. 4º. À Comissão Eleitoral para escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANCIB compete:

- a) assegurar a lisura do processo eleitoral;
- b) adotar providências necessárias para realização da consulta à comunidade;
- c) observar o Calendário Eleitoral (Anexo I) de realização da consulta;



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

- d) credenciar delegados(as) e fiscais, se for o caso;
- e) apurar os votos e elaborar o relatório final com os resultados da Eleição para divulgação no site oficial e redes da ANCIB;
- f) fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas no processo e, em caso de violação, oferecer denúncia à Diretoria da ANCIB, que deliberará sobre o caso.

Art. 5º. O mandato da Comissão Eleitoral se encerrará na data de posse da nova Diretoria Executiva, durante a Assembleia Geral Ordinária da Ancib, por ocasião do XXVI Enancib.

3 DAS CANDIDATURAS

Art. 6º. Poderão candidatar-se membros associados à ANCIB adimplentes com a anuidade vigente.

Parágrafo Único. As inscrições serão efetuadas por chapa única e completa, apresentada pelo candidato à Presidência, a quem compete inscrever a chapa e indicar os nomes que comporão a Vice-Presidência, a Tesouraria, a Secretaria-Geral e o Conselho Fiscal, conforme Artigo 72, inciso II do Estatuto da ANCIB.

Art. 7º. As inscrições das chapas com as candidaturas serão realizadas junto ao e-mail eleicoes@ancib.org mediante envio da documentação exigida, no prazo estabelecido no Calendário Eleitoral (Anexo I) do presente edital.

Art. 8º. Os documentos necessários para inscrição de chapa, são:

§ 1º. Ficha de inscrição com nome da chapa (Anexo II), incluindo os nomes dos candidatos a todos os cargos, sendo a pessoa candidata à Presidência responsável por indicar os nomes que comporão a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, conforme Artigo 72, inciso II do Estatuto da ANCIB.

§ 2º. Comprovante de adimplência com a ANCIB.

§ 3º. Proposta de trabalho para o mandato, período 2026-2029.

4 DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 9º. A eleição será efetuada por voto secreto por meio do sistema de votação eletrônica Helios Voting (heliosvoting.org).



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Art. 10. A eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ANCIB será efetuada por voto secreto, em cédula única.

Art. 11. Serão considerados(as) aptos(as) para participarem da votação nas eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da ANCIB as pessoas associadas adimplentes junto à ANCIB que tenham solicitado sua inclusão no quadro associativo com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data da eleição.

Art. 12. No caso de haver mais de uma chapa inscrita, a cédula eleitoral eletrônica será organizada por meio de sorteio realizado pela Comissão Eleitoral, de acordo com o Calendário Eleitoral (Anexo I), sendo facultada a presença online de um representante de cada candidatura no momento do sorteio.

Art. 13. A apuração e totalização dos votos serão realizadas pela Comissão Eleitoral, após o encerramento da votação.

Art 14. Será eleita a candidatura que obtiver a maioria do total de votos válidos.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A posse dos(as) eleitos(as) para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal será realizada na Assembleia Geral Ordinária da ANCIB durante o XXVI ENANCIB.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral da ANCIB e, em última instância, pela Diretoria Executiva da ANCIB.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

Diretoria Executiva ANCIB
Gestão 2024-2026



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA(S)	LOCAL
Inscrições das candidaturas	08/09/2026 a 01/10/2026	E-mail: eleicoes@ancib.org
Reunião da Comissão eleitoral e Sorteio para organização da cédula eleitoral eletrônica	05/10/2026	Sala virtual do Google Meet
Período de divulgação das chapas inscritas	13/10/2026 a 06/11/2026	Meio eletrônico/digital das chapas e da ANCIB
Votação online	09/11/2026 a 10/11/2026	Sistema Helios Voting
Resultado da consulta eleitoral	12/11/2026	Assembleia Geral Ordinária da ANCIB – ENANCIB 2026- UFPA-Belém/PA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

EDITAL Nº 04/2026 – ANCIB

Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ANCIB – Gestão 2026–2029

1. IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Nome da Chapa: _____

2. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Cargo	Nome completo	Instituição	E-mail
Presidência			
Vice- Presidência			
Tesouraria			
Secretaria-Geral			

3. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Cargo	Nome completo	Instituição	E-mail
Membro docente do Conselho Fiscal			
Membro docente do Conselho Fiscal			
Membro discente do Conselho Fiscal			

4. DECLARAÇÃO

Declaro, na condição de candidato(a) à Presidência e responsável pela inscrição da chapa acima identificada, que os(as) integrantes relacionados(as) nesta ficha estão de acordo com suas respectivas candidaturas e atendem aos requisitos estabelecidos no Edital nº 04/2026 – ANCIB para participação no processo eleitoral destinado à escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB), para a gestão 2026–2029.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inscrição da chapa deverá ser acompanhada da Proposta de Trabalho para o mandato, conforme estabelecido no Edital.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e Nome do(a) candidato(a) à Presidência